## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

## GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N°23/2023

Súmula: Aprovar *AD REFERENDUM* Adesão do Município para Incentivo Financeiro de Investimento para transporte sanitário

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, e **Considerando:** 

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 — Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 — Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução N°453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Resolução 1108/2023 da SESA/PR que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção primária, no exercício de 2023.

## **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar *AD REFERENDUM* a adesão do município de Quatro Barras a resolução SESA nº 1108/2023 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção primária, no exercício de 2023 no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º** Este *AD REFERENDUM* entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 26 de Setembro de 2023.

CAMILA MARIA ALCÂNTARA Presidente CMSQB 2023/2027

Homologo, conforme art. 26, §6° do Regimento Interno do CMS

**LORENO BERNARDO TOLARDO**Prefeito Municipal

Publicado por: Gisele Simone Pires Bernardi Código Identificador:7EDB9443

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2023. Edição 2873

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/